



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 30/2024**, a licitação para Contratação de empresa para fornecimento de Kits Pedagógicos de inclusão para as escolas municipais de ensino do Município de Rodeio Bonito/RS, os quais irão auxiliar as crianças com diagnósticos médicos e dificuldades de aprendizagem, que estão incluídas nos educandários, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	03	UN	Kits pedagógicos contendo: tapete sensorial; cubo de atividades psicomotoras; caderno de comunicação especial; guia de tarefas diárias; tapete pareamento de sombras; alfabeto libras e braille; quebra-cabeça de animais; fantasia de palhaço; fantasia boneca Emília; ventrículo combate ao abuso sexual infantil menino; ventrículo combate ao abuso sexual infantil menina; fantoches inclusão social e teatro de fantoches temático.	6.900,00	20.700,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos produtos acima relacionados será fornecido pela empresa: **INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **49.736.710/0001-73**, com sede na VL Cuncas, nº 13, bairro Cuncas, CEP: 63.395-000, na cidade de Barro/CE.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2044 | 33.90.30.14.00.00.00 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | RV- 20
P/A: 2092 | 33.90.30.14.00.00.00 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | RV- 20





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **20.700,00** (vinte mil e setecentos reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 26 de março de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessora Jurídica.
OAB/RS 26.314